



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**RETIFICAÇÃO 01 EDITAL IFRS Nº 09/2020
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO
PARA AÇÕES DE EXTENSÃO PROPOSTAS POR ESTUDANTES DO IFRS**

Item 3.3 Das bolsas ao estudante proponente

Onde se lê:

3.3.2. As bolsas de extensão terão vigência de no máximo de 4 (quatro) meses, tendo início em 15/05/2020 e término em 15/09/2020;

Leia-se:

3.3.2. As bolsas de extensão terão vigência de no máximo de 4 (quatro) meses, tendo início em 01/06/2020 e término em 01/10/2020;

Item 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Onde se lê:

FASES	PRAZO
1. Publicação do edital	24/01/2020
2. Período de submissão do projeto de extensão através do módulo SiEX/SIGProj*	De 24/01/2020 a 31/03/2020
3. Envio da versão digital dos documentos	De 24/01/2020 a 31/03/2020
4. Divulgação das propostas homologadas	09/04/2020
5. Encaminhamento de recursos quanto a não homologação das propostas	13/04/2020
6. Divulgação das propostas homologadas após recurso	15/04/2020
7. Período para Avaliação <i>Ad Hoc</i> das propostas	De 15/04/2020 a 29/04/2020
8. Divulgação das propostas classificadas	04/05/2020
9. Encaminhamento de recursos quanto a não classificação das propostas	05/05/2020
10. Divulgação das propostas classificadas após recurso	07/05/2020
11. Entrega de documentos pelo estudante proponente	De 07/05/2020 a 09/05/2020
12. Prazo para alteração no Plano de Aplicação de recursos	31/07/2020
13. Prazo final para prestação de contas e entrega dos relatórios finais da ação	30/09/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

*O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

Leia-se:

FASES	PRAZO
1. Publicação do edital	24/01/2020
2. Período de submissão do projeto de extensão através do módulo SiEX/SIGProj*	De 24/01/2020 a 27/04/2020
3. Envio da versão digital dos documentos	De 24/01/2020 a 27/04/2020
4. Divulgação das propostas homologadas	29/04/2020
5. Encaminhamento de recursos quanto a não homologação das propostas	30/04/2020
6. Divulgação das propostas homologadas após recurso	04/05/2020
7. Período para Avaliação <i>Ad Hoc</i> das propostas	De 04/05/2020 a 14/05/2020
8. Divulgação das propostas classificadas	15/05/2020
9. Encaminhamento de recursos quanto a não classificação das propostas	18/05/2020
10. Divulgação das propostas classificadas após recurso	19/05/2020
11. Entrega de documentos pelo estudante proponente	De 20/05/2020 a 22/05/2020
12. Prazo para alteração no Plano de Aplicação de recursos	31/07/2020
13. Prazo final para prestação de contas e entrega dos relatórios finais da ação	13/10/2020

*O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

Bento Gonçalves, 20 de março de 2020.

Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS